



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 336/2007 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.275/2007 – de 26 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
0433100062.007	Restituição INSS		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	01000	2.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	Div. de Administração Financeira		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
3.2.90.21	Juros sobre a dívida por Contrato	01000	12.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal civil	01103	1.000,00
0702	FUNDEF/FUNDEB		
1236100192.021	FUNDEB-Fundo		
	Manut.Des.Educ.Básica		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas-Pessoal Civil	01101	15.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. De Assist. Social		
0824400292.034	Serviços da Assistência Social		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil	01000	11.000,00
3.3.50.43	Subvenções sociais	01000	22.000,00
TOTAL			63.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados pela anulação parcial das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N. 219 de 28/12/07 pg n. 08



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

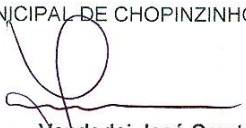
CHOPINZINHO

PARANÁ

3.1.90.13	Obrigações Patronais	01103	1.000,00
0702	FUNDEF/FUNDEB		
1236100192.021	FUNDEB-Fundo Man.Des.Educ Básica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01101	15.000,00
0900	DEPTO DE AGRICULTURA,PEC. E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agricultura e Pecuária		
2060100342.027	Manutenção da Agric. e Pecuária		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-P.Civil	01000	47.000,00
TOTAL			63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de dezembro de 2007


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 219 de 28/12/07 pgn: 08